



43, VI da Lei 8.666/93; Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores, Lei Estadual n.º 10.403/15 e demais normas que regulamentam a espécie, conforme consta no processo em epígrafe a manifestação do Pregoeiro da CSL/SEDES, **RESOLVE: 1. ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **L A MENDONÇA LTDA - CNPJ n.º 26.595.749/0001-12** pelo valor de **R\$ 1.644.997,50 (hum milhão, seiscentos e quarenta e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**, referente ao Item 001 (lote 1) e à empresa **REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA - CNPJ 46.274.785/0001-91** pelo valor de **R\$ 746.000,00 (setecentos e quarenta e seis mil reais)**, referente ao Item 01.1 (lote 2). **2. HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 002/2023-CSL/SEDES**, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação de empresa para o fornecimento de materiais (consumo e permanente) e equipamentos (permanentes), para os beneficiários do Programa Estadual de Inclusão Socioprodutiva Mais Renda, com a atividade de CORTE E COSTURA. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís/MA, 21 de junho de 2023. **LÍVIO JONAS MENDONÇA CORREA**. Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social - SEDES.

TERMO DE APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO. PROCESSO N.º 086993/2022. A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu titular, **MARCIO RIBEIRO MACHADO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG n.º 426861 e do CPF n.º 237.742.823-15, residente nesta capital, R E S O L V E** apostilar o pagamento do Reajustamento das 1.º e 2.º medições de serviços realizados para a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, o valor do reajuste das medições de serviços, corresponde a R\$ 285.641,88 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos), referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva, reforma e/ou adequação sob demanda, de prédios e logradouros públicos, localizados nos municípios do Estado do Maranhão, objeto do Contrato n.º 134/2021 -SEGOV/MA, assinado em 30 de novembro de 2021, firmado com a empresa **QUALITECH ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 69.388.361/0001-53, considerando o que dispõe o Parecer Técnico ENGENHARIA/SEGOV às fls. 100 a 102, Parecer Jurídico n.º 167/2023 ASSEJUR/SEGOV às fls. 104 a 109, Memórias de Cálculos com a aplicação do Índice Nacional da Construção Civil - INCC-M, Fonte FGV às fls., 100 a 102. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; UNIDADE GESTORA: RESPONSÁVEL: SEGOV; FUNÇÃO: 15 - URBANISMO; SUBFUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA; PROGRAMA: 0317 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA; AÇÃO: 3287 - IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; FONTE DO RECURSO: 101 TE/1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 19961 - MANUTENÇÃO- PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS EM SÃO BENTO -SEGOV; NATUREZA: 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES; MODALIDADE: ORDINÁRIO. Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente Apostila. **DATA DA ASSINATURA:** 19/05/ 2023. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

TERMO DE COOPERAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0020/2023 - TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9172 /2023-TJMA QUE ENTRE SI CELEBRAM, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E SOCIEDADE EMPRESÁRIA GRUPO DOM BOSCO LTDA. - UNDB; DO OBJETO: FIRMAR PARCERIA ENTRE OS ENTES SUBSCRITORES VISANDO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA (CJR) PARA A REALIZAÇÃO DE PRÁTICAS RESTAURATIVAS EM SUAS DIVERSAS METODOLOGIAS, NAS DEPENDÊNCIAS DA IES, BEM COMO, ENCAMINHADAS PELO PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO, EM CONFORMIDADE COM AS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS DE CADA ÓRGÃO E NOS TERMOS DAS RESOLUÇÕES N.º 225/2016 E 300/2018 DO CNJ, NO ÂMBITO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS DA COMARCADA ILHA, SEM ÔNUS PARA O TJ/MA; DO PRAZO DE VIGÊNCIA: TERÁ VIGÊNCIA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, SALVO MANIFESTAÇÃO DE QUALQUER DAS PARTES PARA RESCINDI-LO; DOS RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS: NÃO IMPLICA EM QUALQUER TRANSFERÊNCIA DE VALORES ENTRE OS PARTÍCIPES, DEVENDO CADA QUAL ARCAR COM OS CUSTOS PRÓPRIOS, INERENTES ÀS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES INSTRUMENTOS; DA RESCISÃO: PODERÃO RESCINDIR O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO, EM DECORRÊNCIA DO NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER UMA DE SUAS CLÁUSULAS, MEDIANTE PRÉVIA COMUNICAÇÃO, COM NO MÍNIMO DE 30 (TRINTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA, DE MODO QUE NÃO HAJA PREJUÍZO À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; ASSINATURAS: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; MARIA CERES RODRIGUES MURAD - REPRESENTANTE LEGAL DA IES.

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE HOMOLOGO e RATIFICO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo n.º 90215/23 - SECMA**, sobretudo o parecer da assessoria jurídica, e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação dos serviços artísticos profissionais da atração **“PÃO COM OVO”**, por quem seja: **SANTA IGNORANCIA - CIA DE ARTES, CNPJ: 06.349.903/0001-69, para a realização de 04 (quatro) apresentações artísticas no MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, tendo por objetivo a composição da SÃO JOÃO ITINERANTE0, entre os dias 27 a 30 de junho de 2023**”, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, intermediado pela Secretaria de Estado da Cultura - SECMA, totalizando um valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 140101 - SECMA; FONTE DE RECURSO: 1.5.00.101000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - FONTE 1500.1010000; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.23 - FESTIVIDADES HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 020761 - APOIO - SERVIÇOS / PROMOÇÃO DE EVENTOS E PROJETOS CULTURAIS; **VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**. São Luís - MA, 27 de junho de 2023. **YURI ARRUDA MILHOMEM** - Secretário de Estado da Cultura.